

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL - CREDN

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer a criação do grupo de trabalho (GT) para realizar, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados, o acompanhamento da tramitação e dos desdobramentos do Acordo Provisório de Comércio entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a União Europeia (UE).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a criação de Grupo de Trabalho para acompanhar a tramitação e os desdobramentos do Acordo Provisório de Comércio entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a União Europeia (UE).

Os membros do Grupo serão apresentados posteriormente.

JUSTIFICATIVA

O Acordo Provisório de Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia, firmado em Assunção, em 17 de janeiro de 2026, e encaminhado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 93, de 2 de fevereiro de 2026, constitui um dos mais relevantes instrumentos comerciais já negociados entre blocos econômicos. Resultado de processo iniciado na I Cúpula MERCOSUL–União Europeia, em 1999, o Acordo estabelece o marco do relacionamento comercial birregional, abrangendo temas como comércio de bens e serviços, regras de origem, barreiras técnicas, medidas sanitárias e fitossanitárias, compras governamentais, propriedade intelectual, salvaguardas, solução de controvérsias e desenvolvimento sustentável.

Sua importância econômica e estratégica é expressiva. Os dois blocos somam cerca de 718 milhões de habitantes e um PIB conjunto estimado em US\$ 22,4 trilhões. A União Europeia é, ainda, o segundo principal parceiro comercial do Brasil, com corrente de comércio próxima a US\$ 100 bilhões. Em um cenário internacional marcado por tensões geopolíticas e crescente protecionismo, o Acordo reafirma o



compromisso com o comércio internacional como vetor de crescimento, modernização produtiva e inserção competitiva em cadeias globais de valor.

Nesse contexto, justifica-se a criação, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), de Grupo de Trabalho voltado a acompanhar a tramitação legislativa do Acordo, monitorar os desdobramentos do futuro Acordo de Parceria MERCOSUL–União Europeia, promover debates públicos e avaliar impactos econômicos, sociais, ambientais e regulatórios, bem como a necessidade de eventual marco legislativo complementar. O Grupo também deverá subsidiar o Parlamento com informações técnicas que assegurem deliberação responsável e qualificada.

Diante da relevância estratégica do tema para o futuro econômico e geopolítico do Brasil, solicita-se o apoio dos Pares para a constituição do referido Grupo de Trabalho.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2026

Deputado ARLINDO CHINAGLIA

PT-SP

